LEI MUNICIPAL N° 2367

Autoriza o Município a firmar contrato de locaçπo como locatário do estádio de esportes que pertence ao GR╩MIO ATLÉTICO GLORIA, atualmente como CLUBE ATLÉTICO CARAZINHENSE.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locaçπo como locatário do estagio de esportes do GR╩MIO ATLÉTICO GLORIA, atualmente como CLUBE ATLÉTICO CARAZINHENSE, que servira como estádio Municipal durante o ano de 1971.

Art. 2° - O presente contrato terá a validade de 369 dias contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Art. 3° - revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
secretário